

EDITAL 475/2014FIXAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
PARA O ANO 2014 A COBRAR EM 2015 NO CONCELHO DE CASCAIS

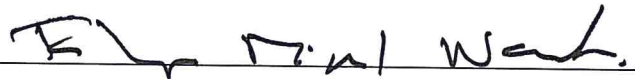
CARLOS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29 de outubro de 2014, a Assembleia Municipal em sessão de 24 de novembro de 2014 fixou O VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2014, A COBRAR EM 2015, NO CONCELHO DE CASCAIS, nos termos do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, alterado pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e n.º 8 do Artigo 112º do CIMI:

Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,39%.

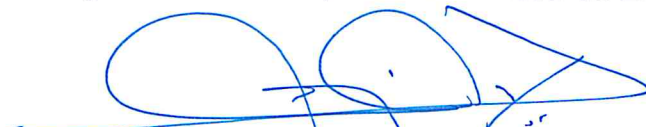
Mais fixou, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do art.º 112º do CIMI, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DRUL.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2015.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão, o subscrevi.

Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2014



Carlos Carreiras

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no Edifício Municipal Loja do Município, na sede da Junta da União de Freguesias de Cascais e Estoril, na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na sede da Junta da Freguesia de S. Domingos de Rana e na sede da Junta da Freguesia de Alcabideche.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Dezembro de 2014


Fiscal Municipal

À DPCO,

DPM/DPS
Pel O Conselho da Zona Este
Luís Teixeira

2014-12-30